

Senado Federal

23/04/2025 - quarta-feira

09:00 **CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[9ª, Extraordinária](#)

Proposições em pauta

Ordem: 4

[SF PL 5461/2019](#) - (ORDINARIA)

Autor(a): Irajá Abreu (PSD/TO)

Transfere ao domínio dos Estados e Distrito Federal as terras pertencentes à União.

Despachos: CCJ (T)

Atual Relator(a): Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Relatório

Pela aprovação do Projeto.

Resultado:

Vista coletiva concedida.

14:00 **CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**

[8ª, Extraordinária](#)

	Anexo II, Ala Senador		
Local	Alexandre Costa,	Status	Agendada
	Plenário nº 3		

Objetivo

Debater os impactos e a constitucionalidade da Moratória da Soja, bem como a recente suspensão da Lei nº 12.709/2024 do Estado de Mato Grosso pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Convidados

- **Nome:** Deputado Estadual Max Russi - **Cargo:** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
- **Nome:** André Figueiredo Dobashi - **Cargo:** Presidente da Comissão Nacional de Cereais, Fibras e Oleaginosas da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA
- **Nome:** André Meloni Nassar - **Cargo:** Presidente-Executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais - Abiove
- **Nome:** Fabrício Moraes Rosa - **Cargo:** Diretor Executivo da Associação Brasileira dos Produtores de Soja - Aprosoja Brasil
- **Nome:** Lucas Luis Costa Beber - **Cargo:** Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - Aprosoja/MT
- **Nome:** Marcos Adami - **Cargo:** Chefe Substituto da Divisão de Observação da Terra e Geoinformática do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - Inpe
- **Nome:** Frederico Favacho - **Cargo:** Consultor jurídico da Associação Nacional dos Exportadores de Cereais - Anec
- **Nome:** Representante da WWF Brasil
- **Nome:** Representante do GreenPeace Brasil
- **Nome:** Representante do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - Ipam
- **Nome:** Representante do Banco do Brasil
- **Nome:** Representante da The Nature Conservancy Brasil - TNC
- **Nome:** Representante da Earth Innovation Institute
- **Nome:** Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola - Imaflora

Resultado: Realizada

14:00

CE - Comissão de Educação e Cultura - CMA - Comissão de Meio Ambiente

[9ª, Conjunta com CMA](#)

Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15	Status	Agendada
--------------	---	---------------	----------

Objetivo

Debater os desafios para uma educação comprometida com a justiça social e climática, a proteção da biodiversidade e o desenvolvimento socioambiental sustentável.

Convidados

- **Nome:** Carlos Alberto Marques - **Cargo:** Representante do Fórum Nacional de Educação (FNE)
- **Nome:** Rossieli Soares da Silva - **Cargo:** Secretário de Estado de Educação do Pará
- **Nome:** Karla Janys Nascimento - **Cargo:** Presidente da Undime Maranhão e Dirigente Municipal de Educação de Açailândia - MA
- **Nome:** Representante do Ministério da Educação (MEC)
- **Nome:** Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)
- **Nome:** Representante do Conselho Nacional de Educação (CNE)
- **Nome:** Leonardo Augusto Ferreira de Souza Santos - **Cargo:** Assessor do Departamento de Clima do Ministério das Relações Exteriores

Resultado:
Realizada

24/04/2025 - quinta-feira

11:00

[Sessão Plenária](#)

Local Plenário do Senado Federal **Status** Agendada

Objetivo

Sem objetivo declarado

Proposições em pauta

Ordem: 2

[SF PL 1769/2019](#) - (ORDINARIA)

Autor(a): Zequinha Marinho (PODE/PA)

Estabelece definições e características para os produtos derivados de cacau, percentual mínimo de cacau nos chocolates e disciplina a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional.

Relatório

Pareceres da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor: - nº 25, de 2019, Relator: Senador Roberto Rocha, favorável ao projeto, na forma da Emenda nº 1 (Substitutivo); e - nº 2, de 2024, Relator: Senador Rodrigo Cunha, favorável à Emenda nº 2, na forma da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 (Substitutivo).

Resultado:
Não Deliberado